



DIÁRIO OFICIAL

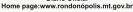
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Porcival Santos Muniz
Vice Prefeito	
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	
Secretário de Receita	
Secretário de Transporte e Trânsito	
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município Diário Oficial







Diário Oficial - DIORONDON Nº 3588 - Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

ERRATA DA LEI N.º 8.627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, PUBLICADA NO DIORONDON Nº 3578 DE 22 DE

OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre alterar o art. 2º da Lei nº 8.608 de 18 de setembro de 2015.

Onde leia-se

Dispõe sobre alterar o art. 2º da Lei nº 8.608 de 18 de setembro de 2015.

Leia-se:

Dispõe sobre alterar o art. 2º da **Lei nº 8.603 de 18 de** setembro de 2015.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 09 de novembro de 2015; 100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

ALEX ROECE ONASSIS

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo Portaria 18.573 de 02/07/2015 Matricula n° 152790 OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 0006 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos publico, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1° - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH-Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	N° CNH
01	Gabriel Girardi Fagundes	155390	03472304802

- **Art 2**° Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhido para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veiculo estiver lotado, onde também permanecerão nos finde de semana e feriados.
- **Art 3**° A retirada de qualquer veiculo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.
- **Art 4**° Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.
- **Art 5**° Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art 5°** Revoga se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adnan José Zagatto Ribeiro Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3588 - Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LEILÃO Nº 04/2015.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT <u>realizará às 09:00 do dia 11 (ONZE) de NOVEMBRO do Ano de 2015</u>, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 03/2015, dos seguintes lotes de terreno:

Lote 01) Matrícula 111.702. Uma área de terreno para construção com 2.077,55 m², caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 35,56 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 34,38 metros; lado direito para a Área D – futura avenida 01, medindo 60,60 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 58,31 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 68/2015: R\$ 373.959,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais)

Lote 02) Matrícula 111.703. Uma área de terreno para construção com 2.832,81 m², caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 01, medindo 58,31 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 55,00 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 69/2015: R\$ 509.896,38 (quinhentos e nove mil oitocentos e noventa e seis mil e trinta e oito centavos)

Lote 03) Matrícula 111.704. Uma área de terreno para construção com 2.666,96 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade,

dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 55,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 51,68 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 70/2015: 480.058,08 (quatrocentos e oitenta mil e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Lote 04) Matrícula 111.705. Uma área de terreno para construção com 2.501,12 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 03, medindo 51,68 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 48,36 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 1/2015: R\$ 450.201,60 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

Lote 05) Matrícula 111.706. Uma área de terreno para construção com 2.335,27 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 04, medindo 48,36 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 45,05 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 72/2015: R\$ 420.348,60 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Lote 06) Matrícula 111.707. Uma área de terreno para construção com 2.169,49 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações:

Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 05, medindo 45,05 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 41,73 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Diário Oficial - DIORONDON № 3588 – Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 73/2015: R\$ 390.508,20 (trezentos e noventa mil quinhentos e oito reais e vinte centavos)

Lote 07) Matrícula 111.708. Uma área de terreno para construção com 2.003,58 m², caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 41,73 metros; lado esquerdo para o lote n. 08, medindo 38,42 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 74/2015: R\$ 360.644,40 (trezentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 08) Matrícula 111.709. Uma área de terreno para construção com 1.435,67 m², caracterizada como lote n. 08 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 37,47 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 39,95 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 38,42 metros; lado esquerdo para a Área B – futura rua 02, medindo 35,85, metros.

Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 75/2015: R\$ 258.420,60 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 10 (dez) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail

<u>licitacaorondonopolis@hotmail.com</u>, ou ainda, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2015.

ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2015"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 13/2015, tendo como objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA DO NUCELO DE EDUCAÇÃO ABERTA A TERCEIRA IDADE - NEATI, LOCALIZADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA Е VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante: - D LUIS BARRETO EIRELI-ME apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 254.431,98 (duzentos e cinquenta e quatro quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3588 - Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2015"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 26/2015, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA PARA ATENDER AS ENCESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANCA WILMA BOHAC FRANCISCO PEDIATRIA MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DOM OSÓRIO MACHADO, Nº 720, NO BAIRRO JARDIM SANTA MARTA, MUNIC 0,7ÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes. foi considerada HABILITADA. CLASSIFICADA Ε VENCEDORA **DESTE** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME - no valor total da obra de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a <u>licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2015</u>, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de

Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e vigilância, com locação, fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança e implantação do sistema, junto à secretaria municipal de Promoção e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital gratuitamente no endereco completo eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereco acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de novembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U e JORNAL A TRIBUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO $\overline{D1A}$ 06/11/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓD. DE PUBLIC AÇÃO	MAT ·	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIV O	
1375/20 15	1224 59	Paula Andreia Olimpia dos Santos Pereira	Agente de Vigilância	08 dias – a partir do dia 02/11/2015 – Licença Médica.	
1375/20 15	1551 807	Monike Evans das Neves Amorim	Estagiária	04 dias – a partir do dia 03/11/2015 – Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓD. DE PUBLICA ÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1375/201 5	146 714	Andreia Paula de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 03/11/2015 – Licença Médica.	



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3588 – Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

1375/20 15	15540 84	Aparecida Bezerra de Farias Lisboa	Estagiária	01 dia – no dia 04/11/2015 – Licença Médica.
1375/20 15	35874	Áureo José Barbosa	Superviso r	45 dias – a partir do dia 04/11/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1375/20 15	91375	Irina Cavalcante Leite de Lima	Docente	01 dia – no dia 04/11/2015 – Licença Médica.
1375/20 15	15533 03	Rosimeire Cristina Rodrigues dos Santos	Estagiária	30 dias – a partir do dia 04/11/2015 – Licença Médica.
1375/20 15	10583 0	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 04/11/2015 – Licença Médica.
1375/20 15	59692	Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 05/11/2015 – Licença Médica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
CÓD. DE PUBLI CAÇÃ O	MAT .	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
1375/2 015	1825 91	Mikaely Santos Souza	Assessora de Triagem de Recepção	07 dias – a partir do dia 03/11/2015 – Licença Médica.		

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLI CAÇÃ O	MAT ·	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIV O	
1375/2 015	2118 34	Sheila Cristina da Silva	Agente Administrati va	15 dias – a partir do dia 03/11/2015 – Licença Médica.	
1375/2 015	1625 74	Katia Regina Marques de Souza	Agente de Saúde Ambiental	06 dias – a partir do dia 05/11/2015 – Licença Médica.	
1375/2 015	2027 97	Monique Samille Vasconcelo s Cardoso	Odontóloga	01 dia – no dia 06/11/2015 – Licença Médica.	

Rondonópolis, 06 de novembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rondonópolis, 06 de Novembro de 2015.

ANEXO DO MEMO Nº. 2.786/2015

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

AMP ARO	NOME	MAT.	SECRE TARIA	PERÍODO	TIPO DE LICE NÇA
50000 00120 0	ELAINE MARILENE STACK PALUDO	205311	EDUCA ÇÃO	À Partir de 11/11/2015	15

MARIA LÚCIA DA SILVA

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 41/2015, destinado aquisição de emulsão asfáltica para usinagem de PMF e revitalização de pavimento asfáltico; devidamente homologado pelo **Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo** sagrou-se a vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme a baixo especificado.

LOTE 01 - ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CURA MÉDIA CM-30

	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
	UNITARIO		GLOBAL
PETROBRAS	R\$ 2.565,00	500	R\$
DISTRIBUIDORA		TONELADA	1.282.500,00
S/A			



Diário Oficial - DIORONDON № 3588 – Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

LOTE 02 – EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RUPTURA LENTA RL-1C

	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
PETROBRAS	R\$ 1.445,00	1.000	R\$
DISTRIBUIDORA		TONELADA	1.445.000,00
S/A			

LOTE 03 - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RUPTURA RÁPIDA RR-2C

	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
PETROBRAS	R\$ 1.460,00	1.000	R\$
DISTRIBUIDORA		TONELADA	1.460.000,00
S/A			

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 09 de Novembro de 2015

OURISMAR PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2015

Termo:	COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Emprese	JESIKA CAROLYNNE MARTINS DA
Empresa:	SILVA
CPF:	035.486.081-08
	04 – IMPRO
	001 – IMPRO
Rubrica	4010 – Manutenção das
Orçamentária:	Atividades do IMPRO
	44.90.52– Outros Serviços
	de Terceiros Pessoa Física
Vigência:	02/10/2015 A 01/10/2016
Objeto:	Bolsa Estágio
Base Legal	Lei Federal 11.788/2008.
Termo:	COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Empresa:	LEANDRO MACHADO DA SILVA
CPF:	022.102.941-93

	04 – IMPRO
	001 – IMPRO
Rubrica	4010 – Manutenção das
Orçamentária:	Atividades do IMPRO
	44.90.52 – Outros Serviços
	de Terceiros Pessoa Física
Vigência:	14/10/2015 A 13/10/2016
Objeto:	Bolsa Estágio
Base Legal	Lei Federal 11.788/2008

RELAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATOS/CONVÊNIOS MÊS DE OUTUBRO/2015

Termo:	RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Empresa:	PAULO SERGIO FERREIRA
CPF:	039.397.051-52
Data Rescisão:	01/10/2015
Objeto:	Bolsa Estágio
Base Legal	Lei Federal 11.788/2008
Termo:	RESCISÃO DE COMPROMISSO
Termo.	DE ESTÁGIO
Empresa:	LETICIA BONFIM DE ÁVILA
CPF:	050.567.971-03
Data Rescisão:	10/10/2015
Objeto:	Bolsa Estágio
Base Legal	Lei Federal 11.788/2008

Termo:	RESCISÃO AMIGÁVEL DO
Termo.	CONTRATO N.º 01/2014
Empresa:	AGORA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF:	10.568.997/0001-34
Data Rescisão:	15/10/2015
Objeto:	Rescisão Amigável do Contrato de
Objeto.	Prestação de Serviços n.º 01/2014
Base Legal	Lei Federal 8.666/93.

Rondonópolis, 30 de Outubro de 2015.

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial - DIORONDON № 3588 – Rondonópolis Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2015

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 362 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando - PAD nº. 002/2015, expedido pelo servidor Fabiano Francisco do Nascimento, solicitando a prorrogação do prazo para concluir os trabalhos referentes à instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Temporária (instituída pela Portaria nº. 305/2015) concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo disciplinar nº 001/2015, com o objetivo específico de apurar possíveis responsabilidades praticadas pelo servidor **Cleverson Ferreira Quadros** no exercício do cargo, assegurando ao mesmo a ampla defesa e o contraditório nos termos da lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de <u>20 de</u> <u>outubro de 2015</u>.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 363 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor João Gomes dos Santos solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licençaprêmio ao SR. JOÃO GOMES DOS SANTOS, na função de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015, a serem usufruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de <u>03 de</u> **novembro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO